



Publicado no D.O.E.
Nº 19.491 de 13/02/2019
Pág. Nº 33

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 042/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

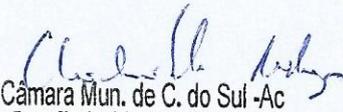
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao Vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2019, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado e nas seguintes Secretarias: Obras; Planejamento; Saúde e Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente